




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 196/2022, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – DATA DA ABERTURA - 06 de maio de 2022. Às 09h00min do dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a pregoeira do Município de Guiricema e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 076/2022 do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, para dar início à sessão do presente processo, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto à pregoeira, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: Vinicius Henriques de Carvalho, portador do CPF nº 099.938.766-90, representante legal da empresa CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 e Filipe Viana Pinho Coelho, portador do CPF nº 121.928.367-32, representante legal da empresa FVP COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, que encaminhou os documentos via Correios. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial. Após os lances registrados no mapa de apuração, em anexo, foi proclamado o seguinte resultado anexo a este instrumento. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas habilitadas. Os representantes não manifestaram interesse de interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e presentes.

POLLIANNY RUELA ALEIXO
Pregoeira



JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND
Equipe de Apoio



Vinicius Henriques de Carvalho - Representante
CPF: 009.938.766-90
CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNPJ: 37.180.839/0001-69